

ACÓRDÃO Nº 10881/2018 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC-019.086/2015-6
2. Grupo I, Classe I - Recurso de Reconsideração (em Tomada de Contas Especial)
3. Recorrentes: Instituto de Pesquisa e Ação Modular - Ipam (CNPJ 01.883.949/0001-40) e Liane Maria Muhlenberg (presidente, CPF 807.015.177-72)
4. Unidade: Instituto de Pesquisa e Ação Modular - Ipam
5. Relator: Ministro José Múcio Monteiro
- 5.1. Relator da Decisão Recorrida: Ministro Augusto Nardes
6. Representante do Ministério Público: Procurador Rodrigo Medeiros de Lima
7. Unidades Técnicas: Secex/RN e Serur
8. Advogados constituídos nos autos: não há

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos em fase de recurso de reconsideração interposto por Instituto de Pesquisa e Ação Modular - Ipam e por sua presidente, Liane Maria Muhlenberg, contra o Acórdão 7.230/2017-2ª Câmara.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/92, e diante das razões expostas pelo Relator, em:

- 9.1. conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento;
- 9.2. dar ciência desta deliberação aos recorrentes.

10. Ata nº 41/2018 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/11/2018 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-10881-41/18-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (na Presidência), Aroldo Cedraz, José Múcio Monteiro (Relator) e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
na Presidência

(Assinado Eletronicamente)
JOSÉ MÚCIO MONTEIRO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral